



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 219, de 2008*, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a concessão de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Indianópolis – CODEMI*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 219, de 2008 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2008.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente

ADAILTON BORGES AMARO
Secretário


Aprovado em 26/5/08

por unanimidade

Câmara Municipal